

JULGAMENTOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 14/11/2012

Aos quatorze (14) dias do mês de Novembro (11) do ano de dois mil e doze (2012), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente DR. EDUARDO LUIZ NUNES; Secretário: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; Membro: DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS**, para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinados, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativo aos jogos realizados nos dias 03 e 04/11/12 do Campeonato Amador Varzeano Série A, B-1 e B-2 e Torneio Integração Plínio dos Santos. A Comissão, após dado direito de defesa às partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

SÉRIE A **ATLETAS**

251 – Bruno Antonio Tavares de Freitas, nº 08 – equipe Barretos II – art. 5º, VIII – **desclassificado para o inciso VII – pena de 60 dias.**

252 – Danilo Roberto Moreira, nº 03 – equipe Barretos II – art. 5º, V – **pena de 2 partidas**

SÉRIE B-1 **ATLETAS**

253 - Caio Bertoni, n.º 16 – equipe Inter/Marília – art. 5.º V e VI – **pena de 2 partidas + 30 dias.**

SÉRIE B-2 **DIRIGENTES**

254 – Luciano Antonio Carvalho R. Vieira – técnico da equipe José Faleiros – art. 4º, VI – **pena de 60 dias**

TORNEIO INTEGRAÇÃO PLÍNIO DOS SANTOS

ATLETAS

255 – Pedro Narciso Barros, nº 08 – equipe Ajax – art. 5º, VIII – **pena de 120 dias**

256 - Ralph Peter Hilário Filho, n.º 02 – equipe Pro Família – art. 5.º, I – **pena de 1 partida**

DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE “CIENTIFICAR” OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.

DR. EDUARDO LUIZ NUNES
Presidente

DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Secretário

DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS
Membro